



PORTARIA Nº 010/PMA/2019, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

DECLARAÇÃO

Certifico que o presente, foi devidamente publicado no placar deste município.

Araçuaçu, 01/03/2019
Maria Aparecida de Moraes Venâncio
Secretária de Administração
~~Maria Aparecida de Moraes Venâncio~~

“Concede gratificação por prestação de serviço extraordinário”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o serviço extraordinário prestado por determinados servidores;

CONSIDERANDO a individualidade de cada servidor no desempenho das atribuições do seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder as servidoras abaixo mencionadas o equivalente à 2 plantões pela prestação de serviços extraordinários:

I – Luciana Caetano de Oliveira.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÇU, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove. **(01/03/2019).**

Joelton Bernardo da Costa
JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -